



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
REITORIA - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 62 /2019

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO E DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB -UECE

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES;

A Universidade estadual do Ceará – UECE faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador de Curso e de Coordenador de Tutoria dos cursos de graduação e especialização à distância vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UECE.

I. DAS COMISSÕES COORDENADORAS E DA COMISSÃO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Em cada Centro/Faculdade a presente seleção será coordenada por uma Comissão Coordenadora nomeada por Portaria da direção do Centro/Faculdade, com a seguinte composição:

- a) 01 servidor docente designado pela Direção do Centro/Faculdade;
- b) servidores docentes, sendo designado um (01) por cada Coordenação de curso presencial do Centro;
- c) 1. Membro designado pela Coordenação Geral do Programa UAB/UECE.

1.2. São atribuições da Comissão Coordenadora:

- . divulgação do processo seletivo;
- . deferimento e indeferimento das inscrições;
- . análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- . entrevistas aos candidatos;
- . envio do resultados das análises de currículo e entrevistas aos colegiados de curso e direção de Centro/Faculdade;

1.3. A Comissão Recursal, com sede na SATE – Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, será composta por 3 (três) membros, designados pela Coordenação Institucional do Programa UAB/UECE.

II. DOS CARGOS E VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO, OUTROS:

2.1. Serão disponibilizadas uma vaga para coordenador de curso (conforme quadro abaixo) e uma vaga para coordenador de tutoria (para os cursos: Pedagogia, Geografia, Administração Pública, Ciências Biológicas e História), distribuídos por Centro/Faculdade.

CENTRO/FACULDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO
CED	Pedagogia
CCT	Computação
CCT	Física
CCT	Geografia
CCT	Matemática
CCT	Química
CESA	Administração Pública
CH	Artes Visuais
FAFIDAM	História
CCS	Ciências Biológicas
CCS	Educação Física

CENTRO/FACULDADE	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
CH	Especialização em Alfabetização e Multiletramentos
CCT	Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio.

2.2. As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias nº183/2016 e nº15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.

2.3. Jornada de trabalho: 20h semanais

2.4. A atuação dos coordenadores não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE.

III. DAS INSCRIÇÕES E PERFIL EXIGIDO AOS CANDIDATOS:

3.1. A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período de 09 de Setembro a 09 de Outubro de 2019 na Página www.uece.br/sate;

3.2. O período de inscrição será do dia **01 a 09 de Outubro de 2019**, realizadas na direção do respectivo Centro/Faculdade, no período das 8 às 17h, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos

- a) currículo devidamente comprovado;
- b) documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;
- c) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) declaração do candidato de que dispõe de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas, e que atende às demais condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 - CAPES;

3.3. Perfil de formação, experiência profissional e vinculação funcional exigido aos candidatos:

- . licenciados ou bacharéis, ativos ou aposentados, com experiência de magistério superior de, no mínimo, 01 (um) ano em IES públicas.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- . Validação das inscrições (etapa I) – etapa eliminatória;
- . Análise do currículo (etapa II) – etapa classificatória;
- . Entrevista (etapa III) – etapa classificatória;

4.1. Os critérios de análise do currículo e orientação para entrevista estão descritos no Anexo I desta Chamada Pública;

4.2. A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final

4.3. Os critérios de desempate estão descritos no Anexo II.

4.4. A Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Direção do Centro/Faculdade, à Coordenação Geral da UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores

V. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Os resultados parciais e final do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/sate, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

5.2. Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, com sede na SATE, no horário das 8 às 17h, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

VI. DA NOMEAÇÃO

6.1. Os coordenadores aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à SATE/UECE, no dia 31 de Outubro de 2019, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;

6.2. A portaria de nomeação do Coordenador de curso e Coordenador de Tutoria será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da Direção do Centro/Faculdade;

6.3. São requisitos para a NOMEAÇÃO:



- a) nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- c) disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) atendimento às condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 - CAPES;

6.4. No caso de vacância do cargo de Coordenador de curso, o Coordenador de Tutoria assumirá as funções deste, e vice-versa, até que o próximo nome da relação dos classificados seja convocado e assumo o cargo vacante;

6.5. Em situação de vacância de um dos cargos e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado;

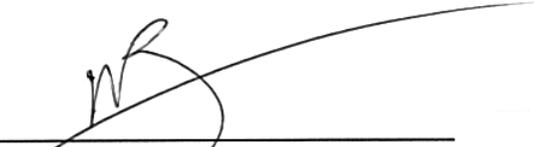
6.6. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pelo Conselho do Centro/Faculdade.

VII. Cronograma:

- ✓ Divulgação do processo seletivo (de 09 de Setembro a 09 de Outubro de 2019);
-
- ✓ Etapa I - Inscrições dos candidatos (de 01 09 de Outubro de 2019);
- ✓ Resultado etapa I (10 de outubro de 2019);
- ✓ Recursos ao resultado etapa I (11 de Outubro/19);
- ✓ Resposta aos Recursos etapa I (15 de Outubro/2019);
-
- ✓ Resultado Etapa II – análise dos currículos (16 de Outubro/19);
- ✓ Recursos ao resultado Etapa II (17 de outubro/19);
- ✓ Resultado aos Recursos Etapa II (21 de Outubro/19);
-
- ✓ Etapa III – entrevistas (de 22 a 25 de outubro/19);
- ✓ Recursos ao resultado Etapa III (28 de outubro/19);
- ✓ Resultado aos Recursos Etapa III (30 de Outubro/19)
-
- ✓ Etapas IV e V - Reuniões dos Colegiados de curso e Conselhos de Centro/Faculdade (de 04 a 15 de Novembro/ 2019);
-
- ✓ Comunicação do resultado do processo seletivo, pelas Direções de Centro/Faculdade, à Coordenação Institucional da UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores (18 a 22 de Novembro de 2019);
-
- ✓ apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores selecionados (25 a 29 de Novembro de 2019);
-
- ✓ Início das atividades de coordenação (Dezembro de 2019)
-

Fortaleza, 06 de setembro de 2019.


 Prof. José Jackson Coelho Sampaio
 Reitor da Universidade Estadual do Ceará


 Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
 Coordenador da SATE


 Dra. Luzia Elisandra Nogueira
 OAB/CE Nº 18.786
 Assessora Jurídica da FUNECE

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Formação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 10 pontos) Obs: computado o valor da titulação maior.	Graduação	02 pontos
	Especialização	04 pontos
	Mestrado	06 pontos
	Doutorado	08 pontos
	Pós-Doutorado	10 pontos
II – Experiência em Educação a Distância, em Programas, projetos, cursos reconhecidos pelo MEC - (máximo de 30 pontos) Obs: pontuação cumulativa	Tutor a distância ou presencial	05 pontos
	Formador ou professor autor	05 pontos
	Coordenador de tutoria	10 pontos
	Coordenador de curso	10 pontos
III – Experiência de Magistério no Ensino Superior (Máximo de 30 pontos) Obs: computado o valor de maior tempo de experiência.	No Centro/Faculdade da UECE que oferta o curso	30 pontos
	Nos demais Centros/Faculdades da UECE	20 pontos
	Em outras IES públicas	10 pontos
Entrevista (máximo de 30 pontos).	<p>A entrevista tomará como referência o currículo apresentado, constando de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relato reflexivo da experiência profissional do candidato; • Posicionamento acerca da formação e atuação profissional docente; • Posicionamento sobre a política de educação à distância para a formação de professores; • Postura e comunicação oral. 	

Anexo II - critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
2. Servidor docente lotado no Centro/Faculdade ofertante do curso;
3. Maior pontuação no item - experiência na Educação a Distância;
4. Maior tempo de experiência na Educação Superior.

